



ACTA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA

DATA :	22 de Setembro de 1998	
HORA :	10,00 horas	
LOCAL :	Sede da Associação de Municípios do Vale do Ave	
PRESIDIU :	Dr. João Manuel Tinoco de Faria	Presidente da CM Póvoa de Lanhoso
SECRETARIOU:	Eng.º Martins Soares	Administrador – Delegado
PRESENCAS:	Dr. João Manuel Tinoco de Faria Francisco Alberto Carvalho Dr. José Manuel Martins Ribeiro Dr. Joaquim Barbosa Ferreira Couto António de Azevedo Castro	Presidente da CM Póvoa de Lanhoso Vereador da CM VN de Famalicão Presidente da CM Fafe Presidente da CM Santo Tirso Vereador da CM Guimarães

ORDEM DE TRABALHOS

1. INFORMAÇÕES

1.1 Situação Financeira da AMAVE

Foi presente à reunião uma informação relativa à situação financeira da AMAVE, bem como das posições defendidas no Conselho Intermunicipal de Economia e Finanças.

Foi deliberado, tomar conhecimento e aprovar.

2. SISTEMA INTEGRADO DE DESPOLUIÇÃO DO VALE DO AVE

2.1 Financiamento das Empreitadas da 2ª Fase do SIDVA

Foi presente ao Conselho uma informação, que para os devidos efeitos aqui se dá como transcrito, relativa ao financiamento da 2ª fase do SIDVA, por parte dos Municípios intervenientes, onde se propõe a seguinte metodologia :

- O financiamento não participado será suportado pelos Municípios de Guimarães, Santo Tirso e Vila Nova de Famalicão, em função das percentagens relativas à área de intervenção em cada Concelho,
- Os custos com as indemnizações pela instalação dos interceptores e das caixas serão somados aos trabalhos das empreitadas,
- A totalidade dos trabalhos a mais correm a cargo dos Municípios envolvidos em cada empreitada e
- A totalidade dos trabalhos a menos reverterá para outras empreitadas da responsabilidade dos Municípios envolvidos,

Foi deliberado, aprovar, nos termos da informação anexa, com a seguinte alteração :

- **As empreitadas de construção dos Interceptores do Pele e do Pelhe serão, na percentagem não participada pelo Fundo de Coesão ou na totalidade dos valores que excedam os montantes da adjudicação, suportadas, exclusivamente, pela Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão.**

3. DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA VIM

Foi presente ao Conselho um Despacho do Presidente da AMAVE, onde se autoriza o pagamento de obras de drenagem na VIM, na freguesia de Guardizela, no valor de 5.340.000\$00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, que para os devidos efeitos aqui se dá como transcrito.

Mais se informa que de acordo com aquele Despacho o custo com a realização daquelas obras deverá ser encaminhado, na totalidade, para a Câmara Municipal de Guimarães.

Foi deliberado, aprovar nos termos da informação.

4. PRONORTE – SUB-PROGRAMAS A E B

4.1 Principais Conclusões da Unidade de Gestão do PRONORTE

O Conselho foi informado das principais conclusões da reunião de 29 de Julho da Unidade de Gestão do PRONORTE.

Foi deliberado, tomar conhecimento.

4.2 Listagem de Projectos, do Sub-programa A e B, a enviar ao Gestor do PRONORTE

O Conselho foi informado dos Projectos listados pelos Municípios, bem como dos montantes disponíveis para figurar na lista de projectos.

Foi deliberado, hierarquizar a listagem de projectos de acordo com os seguintes critérios :

- **Os projectos concluídos ou em fase de conclusão,**
- **Os projectos das Câmaras Municipais com maior taxa de execução.**

Foi, ainda, deliberado delegar no Administrador – Delegado a aplicação dos critérios, referidos anteriormente, na elaboração da listagem de projectos a submeter aos sub-programas A e B do PRONORTE.

O Conselho deliberou, igualmente, que os montantes e os Municípios que venham a ser financiados neste âmbito, serão tidos em consideração nos Programas Operacionais do próximo Quadro Comunitário de Apoio.

5. DESPESAS COM O GABINETE DO PROAVE

O Conselho foi informado da ultrapassagem, em Julho, da verba de gastos correntes atribuídos ao PDI do Vale do Ave – fixada em 1200 contos anuais -, que, à data de 31 de Agosto, totalizavam 1.395.085\$00.

O Conselho foi, ainda, informado do Despacho do Presidente do CA da AMAVE que autoriza o pagamento de despesas até ao montante máximo de 1500 contos.

Foi deliberado, aprovar e ratificar o Despacho do Presidente da AMAVE.

6. PREVISÃO ORÇAMENTAL DO GAT DO AVE PARA O ANO DE 1999

Foi presente ao Conselho uma previsão orçamental de despesas de funcionamento do GAT do Ave, correntes e capital, para o ano de 1999, no valor total de 6.000.000\$00.

Foi deliberado, aprovar.

7. CONTRATAÇÃO DE AUXILIAR DE TOPOGRAFIA DO GAT

Foi presente ao Conselho uma informação do Director do GAT do Ave relativa à necessidade de contratação de um auxiliar de topografia para a conclusão de trabalhos em Guimarães e na Póvoa de Lanhoso, que para os devidos efeitos aqui se dá como transcrita.

Ainda de acordo com essa informação, que para os devidos efeitos aqui se dá como transcrita, o valor da contratação proposta é de 307.200\$00.

Foi deliberado, aprovar a contratação do auxiliar de topografia por razões urgentes de serviço e nos termos da informação presente.

8. TRIBUNAL ARBITRAL DO VALE DO AVE

8.1 Pagamento das responsabilidades da AMAVE para o ano de 1998.

Foi presente à reunião um ofício do Tribunal Arbitral do Vale do Ave, relativo à dívida da AMAVE para com aquela instituição.

Foi deliberado, tomar conhecimento.



Foi, ainda, deliberado imputar o pagamento de 1998 às respectivas Câmaras Municipais em função dos critérios habituais.

O Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso informou o Conselho de Administração que aquele Município irá abandonar, a partir de 1 de Janeiro de 1999, o Tribunal Arbitral do Vale do Ave, uma vez que possui uma estrutura semelhante, patrocinada pela Associação Comercial de Braga, sem qualquer custo.

O Conselho foi, ainda, informado que tal decisão foi, igualmente, tomada pela Câmara Municipal de Vieira do Minho.

O Conselho de Administração deliberou aprovar.

8.2 Representantes da AMAVE nos Órgãos Sociais do Tribunal Arbitral.

Foi presente à reunião um ofício do Tribunal Arbitral do Vale do Ave, relativo à indicação dos representantes da AMAVE nos Órgãos Sociais daquela instituição.

Foi deliberado, designar o Presidente da Câmara Municipal de Santo Tirso – Dr. Joaquim Couto – para Presidente do Conselho de Administração do Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo do Vale do Ave.

Foi, ainda, deliberado designar o Dr. António Barbosa – Vereador da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão – para primeiro Vogal do Conselho Fiscal do Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo do Vale do Ave.

9. ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES

Foi presente à reunião um ofício da ANMP relativa às quotizações da AMAVE, onde se solicita o pagamento daquelas.

Foi deliberado, abandonar aquela Associação Nacional de Municípios a partir de 1 de Janeiro de 1999.

10. OUTROS ASSUNTOS

10.1 Contratação, em Regime de Prestação de Serviços, de Assessor Jurídico

O Conselho foi informado da necessidade de contratar, em regime de prestação de serviços, o Dr. Jónatas Couto, como Assessor Jurídico, pelo prazo máximo de 6 meses e com início a 1 de Outubro do corrente ano, com o objectivo de continuar a apoiar a constituição dos processos enviados para Tribunal de Contas, bem como das negociações, com proprietários, com vista à instalação dos interceptores da 2ª Fase do SIDVA.

A sua contratação deve-se ao conhecimento que tem daqueles processos, bem como à experiência acumulada durante o período de estágio realizado nesta Associação de Municípios.

Os custos com a sua contratação serão 117.800\$00 mensais, acrescido dos valores relativos ao subsídio de alimentação.

Foi deliberado, aprovar.

10.2 Contratação, em Regime de Prestação de Serviços, de Assessor para Apoio ao II Congresso do Vale do Ave

O Conselho foi informado da necessidade de contratar, em regime de prestação de serviços, a Dra. Manuela Oliveira, como Assessor, pelo prazo máximo de 1 mês e com início previsível a 1 de Novembro de 1998, com o objectivo de apoiar a realização do II Congresso do Vale do Ave, que decorrerá durante o mês de Novembro.

A sua contratação prende-se com o conhecimento do processo que aquele elemento possui e deve-se ao facto dos recursos humanos da AMAVE serem insuficientes para levarem a cabo esse trabalho.

Os custos com a sua contratação serão 117.800\$00, acrescido dos valores relativos ao subsídio de alimentação.

Foi deliberado aprovar.

10.3 Contratação de Técnicos para a Fiscalização das Obras da AMAVE em Curso

O Conselho foi informado da necessidade da contratação de técnicos para apoio à fiscalização das obras da AMAVE em curso, nomeadamente a 2ª fase do SIDVA e o SIRVA.

O Conselho foi, ainda, informado da possibilidade de contratação desses técnicos através do programa de estágios de recém – licenciados, da responsabilidade do Instituto de Emprego e Formação Profissional, com a duração de 9 meses, sendo parte das suas retribuições pagas por aquela entidade.

Foi, ainda, referido que de acordo com informações prestadas pelo IEFP existem, até à data, apenas 2 inscritos, pelo que poderá tornar-se difícil a sua contratação através do programa de estágios para recém - licenciados.

Foi deliberado aprovar a contratação de técnicos, até ao máximo de 4 elementos, para apoio à fiscalização.

Foi, ainda, deliberado que a contratação dos técnicos referidos poderá ser realizada com ou sem recurso ao programa de estágios dos recém – licenciados do IEFP referido anteriormente, não podendo, contudo, a remuneração exceder os valores liquidados naquele programa.

Mais foi deliberado delegar no Presidente do Conselho de Administração da AMAVE os poderes para esse efeito.

10.4 Revitalização da Quinta do Mato

Foi presente um ofício da Junta de Freguesia de Riba de Ave, relativo à execução do Plano de Ordenamento e Revitalização da Quinta do Mato.

Foi deliberado, tomar conhecimento e recolher toda a informação sobre esta matéria, nomeadamente no que respeita à construção de pátios desportivos, circuito de manutenção, viveiro intermunicipal e reflorestação, para apreciação em próxima reunião do Conselho de Administração.

10.5 Limpeza da VIM

Foi presente um ofício da Junta de Freguesia de Caldas de Vizela, relativa à limpeza da Via intermunicipal.

O Conselho foi, ainda, informado da inclusão da Via Intermunicipal no Plano Rodoviário Nacional – Rede Regional -.

Foi deliberado, contactar a JAE por forma a poder-se realizar a imediata passagem da responsabilidade, com a manutenção VIM, da AMAVE para aquele organismo.

11. O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ACTA EM MINUTA.

12. ACTO CONTÍNUO FOI ENCERRADA A REUNIÃO DO QUE, PARA CONSTAR, SE LAVROU A PRESENTE ACTA.

O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



João Tinoco de Faria (Dr.)

O ADMINISTRADOR – DELEGADO



Martins Soares (Eng.º)

M. S.

FICHA DE PRESENÇAS

REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA: 22 de Setembro de 1998

HORAS: 10,00

LOCAL: Associação de Municípios do Vale do Ave

PRESENTES

DR. AGOSTINHO PEIXOTO FERNANDES Presidente da C.M. Vila Nova de Famalicão	<i>[Handwritten Signature]</i>
DR. JOÃO MANUEL H. TINOCO DE FARIA Presidente da C.M. Póvoa de Lanhoso	<i>[Handwritten Signature]</i>
DR. JOSÉ MANUEL MARTINS RIBEIRO Presidente da C.M. Fafe	<i>[Handwritten Signature]</i>
DR. JOAQUIM BARBOSA FERREIRA COUTO Presidente da C.M. Santo Tirso	<i>[Handwritten Signature]</i>
ENG. MANUEL TRAVESSA DE MATOS Presidente da C.M. Vieira do Minho	<i>[Handwritten Signature]</i>
DR. ANTÓNIO MAGALHÃES (A. CASTRO) Presidente da C.M. Guimarães	<i>[Handwritten Signature]</i>
JOSÉ MARIA MARTINS SOARES-ENG. Administrador-Delegado	